



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Quarta-feira • 29 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 2697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUI1OTAXQTUXQJZFNUYZQ0

Decretos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

DECRETO Nº 122 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Reconhece Domínio Público áreas de terras
que especifica no município de Fátima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 9º, inciso XXVI, c/c artigo 70, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Fátima, em conformidade com a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o art. 99, inciso II da Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 determina que os edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias são bens públicos de uso especial;

CONSIDERANDO o desenvolvimento da economia local;

CONSIDERANDO que a área que especifica sempre pertenceu ao município de Fátima;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo objetivando melhorar a qualidade dos espaços públicos busca parcerias e convênios com entidades públicas e privadas;

CONSIDERANDO que a CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional do Estado da Bahia, irá investir recursos na construção de fábrica de flocão de milho crioulo no município de Fátima;

CONSIDERANDO que o município de Fátima realizará parceria com a ARCAS – Associação Regional de Convivência apropriada ao Semiárido na implantação e desenvolvimento da fábrica de flocos de milho crioulo no município de Fátima.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido o DOMÍNIO PÚBLICO a área de terras próximo ao cemitério público situado na rodovia BA 220, na sede deste Município, com área de 7.012,71 m² e coordenadas geográficas Latitude: 10°35'50.33"S Longitude: 38°13'42.53"O.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Fátima, 29 de junho de 2022. 37ª Emancipação Política. 10ª Legislatura.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito